



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado, através da Empresa Astral Assessoria em Administração Pública Ltda. – ME, Concurso Público para provimento do Cargo Público do Município de Álvaro de Carvalho – SP, observados os termos da legislação vigente.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital e seus anexos.

II – DO CARGO PÚBLICO E DAS VAGAS:

O cargo público, número de vagas, salário, jornada semanal, taxa de inscrição e requisitos mínimos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS MÍNIMOS
Auxiliar de Saúde Bucal	02	763,24	40 Horas	35,00	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico Específico para o Cargo Público.

(...)

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NOMEAÇÃO:

O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da nomeação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter 18 anos completos na data da nomeação;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo público;
- f) não registrar antecedentes criminais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público, comprovada em avaliação médica;
- h) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6.368 de 21/10/1976;
- i) Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

IV – DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A inscrição deverá ser efetuada, das 10h00 de 02.05.2014 às 16h00 de 12.05.2014 (horário de Brasília – DF), exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: www.astralassessoria.com.br, não sendo aceita qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos Infocentros, locais públicos de acesso à internet, do Programa ACESSA São Paulo (endereços podem ser consultados no site: www.acessasp.sp.gov.br).

Esse programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos do Programa ACESSA SP.

Em Álvaro de Carvalho – SP, o Programa ACESSA SP está disponível na Rua Prefeito Pedro Pietro Rodrigues nº 01 – Centro.

(...)

VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas objetivas, quando for o caso, têm data prevista para serem aplicadas em **25.05.2014**, nos períodos da manhã e/ou da tarde.

A confirmação da data e do horário e a informação sobre o local e sala para a realização da(s) prova(s) deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para a Prova Objetiva a ser publicado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

(...)

O edital completo estará a disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, localizada na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre nº 18 – Centro – CEP 17.410-000 – Álvaro de Carvalho – SP ou no endereço eletrônico: www.astralassessoria.com.br.

ÁLVARO DE CARVALHO, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014.

**MARCOS DEL CASTILHO ZORZETO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO
